

01 - Objeto:

CONSTITUI-SE OBJETO DE CONTRATO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO E CONSERTO DE IMPRESSORA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DESSE MUNICÍPIO, CONFORME ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	MANUTENÇÃO /CONSERTO IMPRESSORA BROTHER DCP-L5662DN	UNIDADE	1,0000
2	MANUTENÇÃO /CONSERTO IMPRESSORA BROTHER DCP-L5652DN	UNIDADE	1,0000
3	MANUTENÇÃO /CONSERTO NOBREAK SMS 1200VA C/TROCA DAS BATERIAIS	UNIDADE	1,0000
4	MANUTENÇÃO /CONSERTO IMPRESSORA BROTHER DCP-L2540W	UNIDADE	1,0000
5	MANUTENÇÃO / CONSERTO IMPRESSORA BROTHER DCP-1617NW	SERV	1,0000
6	MANUTENÇÃO / CONSERTO IMPRESSORA HP M127FN	SERV	1,0000
7	MANUTENÇÃO /CONSERTO IMPRESSORA BROTHER DCP 1602	UNIDADE	1,0000

02 - Motivação:

A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR MOTIVAÇÃO A NECESSIDADE DE GARANTIR O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DAS IMPRESSORAS UTILIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, EMISSÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS, TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS INTERNOS E ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

03 - Especificações Técnicas:

- 1 Manutenção/conserto impressora brother dcp-L5662dn
- 2 Manutenção/conserto impressora brother dcp-L5652dn
- 3 Manutenção/conserto nobreak sms 1200va c/troca das baterias
- 4 Manutenção/conserto impressora brother dcp-L2540w
- 5 Manutenção/conserto impressora brother dcp-1617nw
- 6 Manutenção/conserto impressora hp m127fn
- 7 Manutenção/conserto impressora brother dcp 1602

04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

O PRAZO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ ESTAR COMPREENDIDO DENTRO DO PRAZO MÁXIMO PREVISTO PARA EXECUÇÃO, DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO.

CASO A EMPRESA CONTRATADA ESTEJA LOCALIZADA FORA DO MUNICÍPIO DE PORANGATU-GO, TODAS AS DESPESAS REFERENTES AO FRETE, TRANSPORTE, RETIRADA E DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CORRERÃO POR CONTA EXCLUSIVA DA CONTRATADA, SEM QUALQUER ÔNUS ADICIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

A PROPOSTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM VALOR GLOBAL E ENCAMINHADA PARA O SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO:

FINANCAS@PORANGATU.GO.GOV.BR

MUNICÍPIO DE PORANGATU – GOIÁS

CNPJ: 01.801.612/0001-46 PALÁCIO DAS ARARAS

HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

DAS 07:30H ÀS 11:00H E DAS 13:00H ÀS 17:00H.

0800 362 5000

05 - Prazo e Condições de Garantia:

A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ GARANTIR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS DE MANUTENÇÃO E CONSERTO DAS IMPRESSORAS PELO PRAZO MÍNIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS E DO RECEBIMENTO DEFINITIVO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, A CONTRATADA FICARÁ OBRIGADA A REALIZAR, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUAISQUER REPAROS, CORREÇÕES OU SUBSTITUIÇÕES NECESSÁRIAS EM RAZÃO DE DEFEITOS, FALHAS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OU PROBLEMAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO REALIZADA.

AS PEÇAS EVENTUALMENTE SUBSTITUÍDAS, QUANDO FORNECIDAS PELA CONTRATADA, TAMBÉM DEVERÃO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU FUNCIONAMENTO.

OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS POR PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, OBSERVANDO CRITÉRIOS DE QUALIDADE, SEGURANÇA E EFICIÊNCIA, GARANTINDO O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS ATENDIDOS.

06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:

AVENIDA BRASÍLIA ESQ. RUA 04, Nº 30 – VILA PRIMAVERA – PORANGATU/GO

CEP: 76.552-040

E-MAIL PARA ENVIO DE PROPOSTAS E DEMAIS COMUNICAÇÕES:

FINANCAS@PORANGATU.GO.GOV.BR

RESPONSÁVEL: SARA CRISTINA

TELEFONE: 0800 362 5000.

07 - Condições e prazo de pagamento:

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO APÓS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, COMPROVANDO A EFETIVA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

E CONserto DAS IMPRESSORAS.

O PRAZO PARA PAGAMENTO SERÁ DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESDE QUE ESTEJAM DEVIDAMENTE CUMPRIDAS TODAS AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS E ADMINISTRATIVAS EXIGIDAS.

A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ MANTER, DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO OBJETO, A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL PARA A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO.

EM CASO DE IRREGULARIDADE NA DOCUMENTAÇÃO FISCAL OU NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, O PAGAMENTO PODERÁ SER SUSPENSO ATÉ A DEVIDA REGULARIZAÇÃO, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS.

08 - Critério de avaliação das propostas:

O CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS SERÁ O DE MENOR PREÇO GLOBAL, DESDE QUE ATENDIDAS TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONserto DAS IMPRESSORAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

SERÃO ANALISADAS A COMPATIBILIDADE DA PROPOSTA COM O OBJETO SOLICITADO, A REGULARIDADE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E A CAPACIDADE DA EMPRESA EM ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

A PROPOSTA VENCEDORA SERÁ AQUELA QUE APRESENTAR O MENOR VALOR GLOBAL E ATENDER INTEGRALMENTE ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS, OBSERVANDO OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, ECONOMICIDADE, EFICIÊNCIA E INTERESSE PÚBLICO, CONFORME DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

09 - Resultados esperados:

COM A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONserto DAS IMPRESSORAS, ESPERA-SE GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PROPORCIONANDO MAIOR EFICIÊNCIA, CONTINUIDADE E AGILIDADE NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

BUSCA-SE, AINDA, REDUZIR INTERRUPÇÕES NOS SERVIÇOS INTERNOS, EVITAR ATRASOS NA EMISSÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO ASSEGURAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E MAIOR QUALIDADE NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

COMO RESULTADO ESPERADO, PRETENDE-SE MANTER OS EQUIPAMENTOS EM ADEQUADO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, AUMENTANDO SUA VIDA ÚTIL, REDUZINDO CUSTOS COM SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ASSEGURANDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

Emissor